**INTEGRALIDADE E DIREITOS DA PESSOA NAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS/HIV: RELATO DE EXPERIÊNCIA.**

REIS, Alizandra Mendonça (AUTOR, RELATOR)1

NAZARÉ, Marcela Beatriz Rodrigues Lobato (AUTOR) ²

COSTA, Larissa Kelly Cunha (AUTOR)3

PEIXOTO, Karen Dayana Pereira (AUTOR)4

SANTOS, Raiane Lira (AUTOR)5

PEIXOTO, Ivonete Vieira Pereira (AUTOR, ORIENTADOR)6

**Introdução:** A atenção básica é um espaço privilegiado para fortalecimento e integralidade dos cuidados, práticas promotoras da saúde, preventivas para saúde. A integralidade traz em seus sentidos um conjunto de características do sistema de saúde, das organizações das práticas, dos desafios das construções da justiça, da democracia e Enfermeira da efetividade do acesso à saúde por meio de tecnologias de diferentes densidades, saberes e práticas. Entretanto, esse é exatamente um dos grandes desafios do enfrentamento das IST/HIV sua efetivação na Atenção Básica (1). O Brasil possui legislação específica quanto aos grupos mais vulneráveis ao preconceito, discriminação, o que precisa ser trabalhado ainda nas escolas o combate a tais atitudes (2). **Objetivo:** Realizar ações educativas para esclarecer a população sobre seus direitos, a integralidade do cuidado nas Infecções SexualmenteTransmissíveis/HIV.  **Métodos:** Estudo descritivo, do tipo relato de experiência, realizado através de um projeto de extensão multidisciplinar (enfermagem, nutrição, medicina, odontologia e direito) institucionalizado pelo CESUPA, a ação foi desenvolvida em uma Unidade Básica de Saúde em Belém-Pa. Para a ação, foram laborados pelos participantes do projeto de extensão tecnologias leves, com imagens ilustrativas e informações baseadas em artigos sobre o tema e dinâmica de grupo para facilitar o entendimento dos participantes. Para a realização da mesma, foram utilizados água, extrato de repolho roxo, vinagre e copos descartáveis. Ao iniciar a dinâmica os copos descartáveis foram colocados sobre a mesa, alguns continham somente água e outros uma solução diluída de vinagre. Durante a ação educativa e a dinâmica procurou-se respeitar os aspectos éticos e legais da pesquisa com seres humanos como preconizado pela Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP)(3). **Resultados:** A dinâmica objetivoufazer uma analogia associando cada copinho como sendo seu corpo, ato representado por misturar o conteúdo líquido de seus respectivos copos. O segundo momento da dinâmica cada participante fez uma reflexão a partir da mudança de coloração da água no interior do copo (adicionado em cada copinho gotas de extrato de repolho roxo, um indicador ácido-base, que resultou na mudança de coloração da solução. A reflexão partiu da atenção dada aos copos com coloração rosa, levando a pensar que uma pessoa pode estar infectada sem apresentar qualquer mudança no inicio da doença, isso não afasta a possibilidade de a pessoa estar infectada já vem passando por alterações no seu interior. Assim, as pessoas vivendo e convivendo com o IST/AIDS são amparadas pela legislação, garantindo acesso à saúde pública, respeito à dignidade humana, dando visibilidade para garantir direitos, saúde, respeito, cidadania e equidade à população. **Conclusão:** A dinâmica objetivou uma reflexão e consciência dos participantes sobre riscos do sexo inseguro, estimulando a integralidade do cuidado à saúde e a adoção voluntária de mudanças de comportamento, sem imposição. Assim, ao realizar uma ação educativa busca-se esclarecer e ampliação conhecimento no desenvolvimento de habilidades e na formação da consciência crítica dos participantes. Na Constituição Brasileira, as pessoas vivendo com HIV ou qualquer cidadão brasileiro, têm obrigações e direitos garantidos, à dignidade humana e o acesso à saúde pública.

**Descritores (DESC):** Educação em Saúde; Prevenção; Direito.

**Referências**

1. Brasil, Ministério da Saúde: Departamento de vigilância, prevenção e controle de IST, do HIV/AIDS e das Hepatites Virais.2018.
2. Silva, MBF. et al. Nuances do Cuidado Sexual: o enfermeiro como multiplicador de saberes em ambiente escolar. Rev. Interdisciplinar, v. 11, n. 1, p. 115-123, jan. fev. mar. 2018.
3. Brasil. Conselho Nacional de Saúde. Resolução 466 de 12 de dezembro de 2012.

1Acadêmica do Curso de Graduação em Enfermagem do Centro Universitário do Estado do Pará.E-mail: alizandra.99@hotmail.com

2Acadêmica do Curso de Graduação em Enfermagem do Centro Universitário do Estado do Pará.

3Acadêmica do Curso de Graduação em Enfermagem do Centro Universitário do Estado do Pará.

4Acadêmica do curso de graduação em Direito do Centro Universitário do Estado do Pará.

5Acadêmica do Curso de Graduação em Enfermagem do Centro Universitário do Estado do Pará.

6Doutora em Enfermagem. Docente do Centro Universitário do Estado do Pará.